

PORTARIA Nº 0301/2023-04

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS, ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tarrafás, Sr. Tertuliano Cândido Martins de Araújo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em cumprimento as regulamentações pertinentes, e ainda,

CONSIDERANDO o exaurimento temporal (31 de março de 2023) da eficácia jurídica-normativa das Leis nº 8.666, de 1993, nº 10.520, de 2002, e os arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º- Institui a Comissão Permanente de Licitação do Município Tarrafás, que passam a ser composta pelos servidores municipais abaixo relacionados:

FRANCISCA BATISTA DA SILVA	PRESIDENTE	CPF Nº 348.922.143-53
PEDRO JANES SIMIÃO	MEMBRO	CPF Nº 828.467.403-30
LUIZ ALVES MATIAS	MEMBRO	CPF Nº 844.823.543-68

Art. 2º - A Comissão conduzirá os procedimentos atuando nas modalidades de Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Credenciamentos, Chamamento Públicos, Inexigibilidades, Dispensas, entre outras instruídas pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Art. 3º - A equipe designada deverá seguir os princípios emanados da Constituição Federal do Brasil de 1988, as disposições das Leis Federais números 8.666/93 e 10.520/2002 correlatas e suas atualizações.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores presentes na portaria nº12012022-03.



Art. 5º - A presente Portaria terá vigência até 31 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Tarrafas – CE, 03 de janeiro de 2023.



Tertuliano Cândido Martins de Araújo

Prefeito Municipal de Tarrafas/CE